

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 011/SGM/2020;  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 012/SGM/2020; e  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 014/SGM/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º 6011.2020/0003084-3; 6011.2020/0003094-0; e 6011.2020/0003103-3.

OBJETO: Alienação de imóvel municipal situado na Travessa Doutor Raymundo Gomes Carneiro, S/N, distrito de Pinheiros; de imóvel municipal situado na Av. dos Bandeirantes, 5900, distrito da Saúde; e de imóvel municipal situado na Rua Atambaré, no distrito do Parque Novo Mundo.

Aos nove dias do mês de outubro de 2020, às 14h13, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria n° SGM n° 220/2020, alterada pela Portaria n° SGM n° 267/2020, representada pela sua Presidente Regina Cavalcanti de Albuquerque, seus membros Tatiana Regina Rennó Sutto, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e a secretária da Comissão, Samantha Valencio, abaixo assinados.

Iniciado o credenciamento dos representantes dos licitantes, nos termos do que prevê o Edital da Concorrência N° 011/SGM/2020; 012/SGM/2020 e 014/SGM/2020, relativa à Alienação de imóvel Municipal situado na Travessa Doutor Raymundo Gomes Carneiro, S/N, distrito de Pinheiros; de imóvel municipal situado na Av. dos Bandeirantes, 5900, distrito da Saúde; e de imóvel municipal situado na Rua Atambaré, no distrito do Parque Novo Mundo, todos na cidade de São Paulo, do tipo "maior oferta", em conformidade com a Lei Municipal n° 15.400/2011, a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Municipal n° 16.703/2017, a Lei Municipal n° 13.278/2002 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal n° 44.279/2003, o Decreto Municipal n° 58.332/2018, o Decreto Municipal n° 58.618/2019, o Decreto Municipal n° 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do Edital.

Às 14:13 foi informado pela presidente da CPL ao público presente, que devido o início da sessão ter sido às 14:13 o término da sessão de credenciamento e recebimento dos envelopes 01, 02 e 03 ocorrerá às 15:13.

Não acudiram interessados para o credenciamento na licitação 011/SGM/2020.

Não acudiram interessados para o credenciamento na licitação 012/SGM/2020.

Credenciou-se a interessada na licitação 014/SGM/2020:

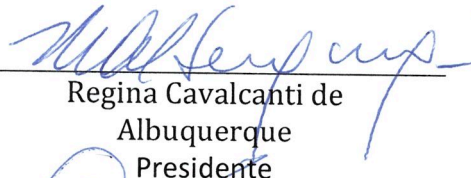
• Santa Constância Tecelagem LTDA., CNPJ 61.105.474/0001-92, representada por Alessandro Pascolato, CPF 000.571.008-10, o qual entregou os envelopes 01, 02 e 03;

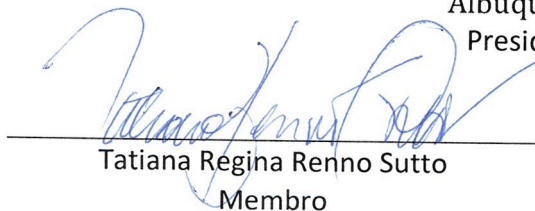
Às 15h13 foi informado pelo Presidente da CPL que foi encerrada a etapa de credenciamento e recebimento dos envelopes e que a concorrência 011/SGM/2020 e 012/SGM/2020 restaram desertas; teve início a abertura dos envelopes de numero 01, 02 e 03 referente a concorrência 014/SGM/2020, contendo a proposta comercial e habilitação, devidamente rubricados no fecho pela CEL e credenciados. Aberto o envelope da licitante Santa Constância Tecelagem LTDA., constatou-se proposta comercial no valor de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

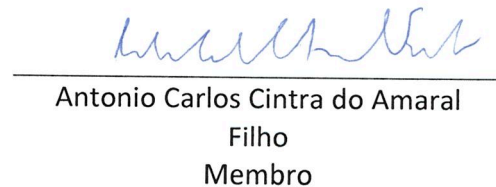
Após a análise da proposta comercial pela CPL, foi aberto o envelope – Habilitação, encontrando-se em termos consoante exigido no edital a documentação apresentada, declarando a CPL que foi habilitada na concorrência 014/SGM/2020 a licitante classificada em primeiro lugar, pelo valor R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), qual seja, Santa Constância Tecelagem LTDA. Em prosseguimento, a CPL indagou aos presentes acerca de eventual interesse em interposição de recurso, conforme item 7.7 do Edital.

O representante do licitante Santa Constância Tecelagem LTDA., CNPJ 61.105.474/0001-92 desistiu expressamente de apresentar recurso sobre o credenciamento e classificação de propostas.

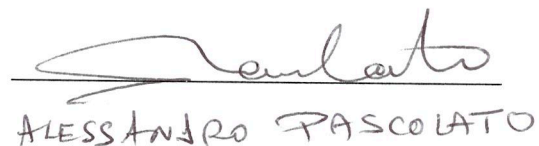
Nada mais havendo, a Presidente da CPL encerrou a sessão, sendo a presente ATA lavrada por mim, Samantha Valencio, Secretária da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que lida e achada conforme, que segue assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes, determinou-se ainda a publicação da presente e a remessa ao Gabinete da Secretaria de Governo para adjudicação e homologação ao seu critério.

  
Regina Cavalcanti de  
Albuquerque  
Presidente

  
Tatiana Regina Renno Sutto  
Membro

  
Antonio Carlos Cintra do Amaral  
Filho  
Membro

  
Samantha Valencio  
Secretária

  
ALESSANDRO PASCOLATO